

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

| | | | |
|--|----------------------------|--------------------------|--------------------|
| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | | | |
| EVENTO: Audiência Pública | REUNIÃO Nº: 0985/17 | DATA: 02/08/2017 | |
| LOCAL: Plenário 13 das Comissões | INÍCIO: 15h11min | TÉRMINO: 16h12min | PÁGINAS: 18 |

| |
|---|
| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO |
| JULIANA SOUZA DE QUEIROZ - Pesquisadora da Gerência Técnica do Censo Demográfico, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. CLÁUDIO DUTRA CRESPO - Diretor de Pesquisas em exercício da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. ANDERSON SANT'ANNA - Assessor da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. CARLOS CÉZAR SOARES BATISTA - Coordenador-Geral de Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. |

| |
|---|
| SUMÁRIO |
| Debate acerca do Projeto de Lei nº 2.157, de 2015, que "Institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda um atendimento otimizado a esses cidadãos". |

| |
|--------------------|
| OBSERVAÇÕES |
| |

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Zenaide Maia) - Boa tarde a todos.

Declaro abertos os trabalhos da presente audiência, convocada em razão da aprovação do Requerimento nº 121, de 2017, de autoria do Deputado Adail Carneiro e subscrito pelo Deputado Eduardo Barbosa e por mim, para debater o Projeto de Lei nº 2.157, de 2015, que “*Institui o Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência como medida para facilitar a adoção de medidas de apoio por parte do poder público e providências que busquem melhorar suas condições, possibilitando ainda um atendimento otimizado a esses cidadãos*”.

Informo a todos os presentes que este Plenário 13 está equipado com tecnologias que conferem acessibilidade, tais como aro magnético, *bluetooth* e sistema FM para usuários de aparelhos auditivos. Além disso, temos o serviço de intérprete de LIBRAS.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Anderson Sant'Anna, Assessor da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (*pausa*); e o Sr. Carlos César Soares Batista, Coordenador-Geral de Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Quero dar as boas-vindas aos presentes e explicar que, quando o Deputado apresentou esse projeto de lei, a nossa colega Deputada Mara Gabrilli, que estava presente, não pediu vista, mas sugeriu que fosse realizada esta audiência.

Infelizmente, o Deputado teve que fazer uma cirurgia, e estamos tendo uma dificuldade hoje, porque, como todo o Brasil está sabendo, está acontecendo uma sessão para decidir se o Congresso permite que o Presidente da República seja investigado ou não.

Eu não poderia deixar de dar a minha opinião: acho que ele tem que ser investigado, sim. Ninguém é maior do que a lei. Não se tratou de uma revanche de partidos adversários. Eu sou médica formada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e digo o seguinte: mais do que votar pela admissibilidade de se apurar um crime de corrupção passiva de um presidente da República, nós estamos botando em xeque a veracidade das gravações, já confirmada pela Polícia Federal, e também da mala de dinheiro.

Costumo dizer — já disse isto ao meu partido — que não permitir a admissibilidade de se julgar o Presidente da República é como se eu e o povo

brasileiro tivéssemos tido ilusões óticas, pois não vimos as malas, e ilusões auditivas, pois não ouvimos as gravações.

Sei que esse não é o tema de agora. Mas eu não poderia deixar de explicar a vocês por que não há quase nenhum Parlamentar presente. Temos que estar presentes lá, onde estamos desde as 9 horas da manhã.

Quero chamar também, continuando, o Sr. Cláudio Dutra Crespo, Diretor de Pesquisas em exercício da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE; e a Sra. Juliana Souza de Queiroz, Pesquisadora da Gerência Técnica do Censo Demográfico, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Dou as boas-vindas aos convidados e agradeço desde já a presença de todos.

Esta Comissão é nova e foi um ganho muito grande para as pessoas com deficiência, por ser mais um espaço para dar visibilidade a essa população, que representa quase 25% do total de brasileiros.

Seria importante que a Deputada Mara Gabrilli estivesse presente, porque S.Exa. apresentou um dos motivos pelos quais o relatório sobre esse projeto de lei não deveria ser aprovado sem antes ouvirmos vocês. O relatório está aí. Mas S.Exa. pediu que houvesse esta audiência para ouvirmos vocês.

Concedo a palavra à Dra. Juliana Souza de Queiroz.

A SRA. JULIANA SOUZA DE QUEIROZ - Boa tarde a todos.

Eu trabalho no Censo Demográfico do IBGE. Vou apresentar como são levantados os dados do IBGE em relação a pessoas com deficiência.

O IBGE levanta o quesito sobre deficiência em duas pesquisas: no Censo Demográfico, uma pesquisa censitária que é feita em todos os domicílios do Brasil; e na Pesquisa Nacional de Saúde — PNS, que é uma pesquisa amostral.

O IBGE levantou esse quesito nos Censos de 1872, 1890, 1900, 1920 e 1940. Mas, desde 1989, ele vem seguindo o que determina a lei, que estabelece que esse quesito tem que ser levantado no Censo Demográfico. Então, em 1991, em 2000 e em 2010, o IBGE levantou esse quesito no Censo Demográfico. E, em 2020, ele vai continuar a cumprir a lei.

Ao levantar esse dado tanto numa pesquisa amostral quanto numa pesquisa censitária, o IBGE se compara aos institutos de pesquisa de boa parte dos países que já fazem isso. Existe uma recomendação internacional que passa

por aí. Então, fazemos a PNS a cada 5 anos e o Censo Demográfico a cada 10 anos, o que nos permite oferecer uma série de informações importantes para a sociedade brasileira.

É importante falar que, para o Censo Demográfico, seguimos as recomendações do Washington Group on Disability Statistics, um grupo de trabalho ligado à Comissão de Estatística das Nações Unidas, que faz um esforço para padronizar os conceitos, a metodologia e as normas em todos os países ligados a ele, para permitir que haja uma comparabilidade internacional dos dados de pessoas com deficiência.

O Washington Group foi criado em 2001, no contexto de formação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde — CIF, de mudança de paradigmas da questão das pessoas com deficiência. E o IBGE segue o Washington Group desde 2001, do qual, inclusive, já sediou uma reunião.

Enfim, desde o último Censo Demográfico, seguimos as recomendações do Washington Group no contexto da CIF. A expectativa é que, no próximo Censo, em 2020, continuemos seguindo esse modelo, para continuar permitindo que haja a comparação entre países.

No último Censo do IBGE, nós levantamos a dificuldade que o informante tinha para ouvir, enxergar ou se locomover contando com facilitadores. Perguntávamos, então, qual dificuldade o informante tinha para enxergar usando óculos, qual dificuldade o informante tinha para caminhar e subir degraus usando bengalas e qual dificuldade o informante tinha para ouvir, mesmo usando aparelho auditivo. Também perguntávamos se o informante tinha deficiência mental ou intelectual.

Essas perguntas seguiram o modelo do Washington Group. Havia quatro opções de resposta: se o informante não tinha dificuldade alguma; se o informante tinha alguma dificuldade; se o informante tinha muita dificuldade; ou se o informante não conseguia enxergar, caminhar ou ouvir de modo algum.

Quando fomos divulgar os dados do Censo de 2010, consideramos todos os informantes que responderam que “tinham alguma dificuldade”, ou que “tinham muita dificuldade”, ou que “não conseguiam de modo algum” dentro do grupo de pessoas que tinham a funcionalidade prejudicada segundo a lógica da CIF.

Fizemos um recorte no Censo de 2010, entre deficiência leve e deficiência severa e consideramos como tendo deficiência leve quem respondeu que “tinha alguma dificuldade”; e como tendo deficiência severa quem respondeu que “tinha muita dificuldade” ou “não conseguia de modo algum”.

Seguimos ainda a proposta do Washington Group de se estabelecer uma linha de corte em que se considera como tendo deficiência aquele grupo que realmente tem sua funcionalidade prejudicada; como tendo deficiência severa o grupo que “tem muita dificuldade” ou que “não consegue de modo algum”, e como tendo deficiência leve o grupo que tem prejuízo na sua funcionalidade, de acordo com o contexto socioeconômico em que está inserido.

O IBGE também participa das reuniões do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência. Temos acompanhado o trabalho desse Comitê nos últimos 7 meses, participando das sete reuniões, fazendo um esforço para padronizar os dados e criar um entendimento comum que nos permita fazer comparações sobre quem é considerado uma pessoa com deficiência no País, para que os cadastros ligados a ela possam conversar com as políticas públicas.

O Cláudio vai complementar com outras informações.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Zenaide Maia) - Passo a palavra para o Cláudio Dutra Crespo, Diretor de Pesquisas em exercício do IBGE.

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO - Obrigado pelo convite ao IBGE para vir expor um pouco do seu trabalho e contribuir com a discussão sobre o tema e a instituição desse cadastro.

Em pesquisas domiciliares, essa informação cumpre um papel importante na produção estatística, no sentido de revelar características mais abrangentes e questões relacionadas ao trabalho. Então, essas ações são complementares.

Nós estamos trabalhando na Comissão, evidentemente para harmonizar o que for possível entre uma informação estatística oriunda de uma pesquisa e outra informação que advém de um registro administrativo. Elas cumprem funções diferentes. É importante que eles existam para isso.

Na discussão sobre o conceito de deficiência, os números sempre impactam muito se o resultado do Censo 2010 for lido simplesmente como um total. Mas esse tema não pode ser abordado só com uma única informação, com um único olhar, porque nós não podemos ter um conceito que seja restritivo.

Ainda que uma pessoa com deficiência seja considerada, pelas suas respostas, como tendo uma deficiência leve ou moderada, isso depende da situação que ela esteja vivendo. Se ela, por exemplo, tem alguma questão relacionada à locomoção e mora no que nós do IBGE chamamos de “aglomerado subnormal”, as dificuldades colocadas são diferentes. Ainda pode ser que, quando fomos ao domicílio, a pessoa tenha respondido que tem uma deficiência permanente, mas que ela mesma considera leve.

Assim, a legislação tem a intenção de abordar o tema considerando não só o aspecto biológico, mas também o biopsicossocial. Esse é um fator que nós precisamos considerar na instituição desse Cadastro.

Também precisamos olhar as gradações. A Juliana mencionou aqui que, no resultado inicial do Censo, 23,9% das pessoas responderam que tinham alguma dificuldade. Então, é preciso considerar não só esse número total, mas também as dificuldades e a gradação daquilo que foi perguntado — leve, moderado, difícil —, para que nós possamos fazer uma leitura adequada.

Certamente nós fazemos uma releitura. O IBGE está até preparando uma nota técnica sobre esse mesmo número, considerando o corte para aqueles que declararam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum. Esse número é próximo daquele que a pesquisa amostral mostrou, porque ela focou a sua investigação na consideração desse segmento.

Porém isso não significa que não haja um prejuízo na funcionalidade dos demais. Então, não podemos falar: *“A partir de agora, eu vou considerar só o número que a pesquisa amostral mostrou, que é em torno de 6,2%”*. Nesse tema, não podemos cair na perspectiva de “número maior” ou “número menor” porque restrições poderão levar pessoas com deficiências que hoje são consideradas leves a se tornarem invisíveis. Se tomarmos esse tipo de atitude, poderemos tornar invisíveis essas deficiências.

É esse o olhar, é essa a preocupação que nós do IBGE temos ao expor as estatísticas. A estatística tem que servir para dar visibilidade, tem que olhar para dentro. Não se pode dar uma única informação pontual e falar: *“Para viabilizar, vamos fazer o corte, vamos só atender aqueles que declararam uma maior dificuldade”*.

Não necessariamente todo mundo que declarou alguma dificuldade deve ter a atenção das políticas públicas. Então, que medidas vão ser observadas

conforme a necessidade de cada pessoa? Temos que olhar os aspectos da declaração e temos que olhar as condições sociais em que as pessoas vivem, se moram numa cidade que não tem locomoção, que não tem acesso. Pessoas que têm alguma dificuldade e são chefes do domicílio, dependendo do trabalho, vão necessitar de algumas políticas, e as mais diversas.

Então, a nossa contribuição com o Cadastro, inicialmente, é garantir esta reflexão ampla: olhem para a estatística, para a informação não com um critério restritivo, mas com as nuances que o tema exige.

Num primeiro momento, o Cadastro vai propiciar que reunamos, num esforço único, as informações advindas de várias bases de dados. Mas aí entra um trabalho que ainda precisa de um tempo maior. Num primeiro momento, vai se tentar uma vinculação de registros: *“Este CPF aqui está em qual base de dados?”*

Esse é o primeiro dado. Depois temos que saber: *“Esta base de dados foi construída com qual conceito? Como ela me permite uma informação de qualidade?”* Existem esses passos, que não são muito expostos, mas que, no tratamento da informação, são fundamentais. Aí sim vamos poder ter, *a priori*, todos os registros. Se as pessoas estão em bases diferentes, estão demandando políticas das mais diversas, essa é a perspectiva com a qual precisamos trabalhar. Temos que olhar um pouco esses avanços que a Estatística vem trazendo, tanto o trabalho do Washington Group quanto a discussão que já é feita junto à Secretaria, para não traçar uma definição taxativa pura e simplesmente.

Sabemos todos que as políticas públicas cada vez mais exigem informação acurada. Mas ela deve servir para abarcar com a diversidade que existe, não para simplesmente ser um fator de restrição: *“Não consideramos mais pessoa com deficiência a pessoa que diz que tem um problema visual moderado”*, quando poderia ser alvo de uma política pública, talvez com menos recursos, impedindo que um problema evolua para outro mais grave. É a perspectiva que estamos tentando.

Espero que, no IBGE, consigamos ajudar na construção do cadastro. Ter um cadastro é sempre importante. Estamos num momento em que as tecnologias da informação estão aí, em que a vinculação está aí. É claro que esse é o tipo de base de dados para estar alocado em algum serviço. O IBGE

está contribuindo com essa estatística, mas com censo, pesquisas domiciliares e padronização, ajudando na padronização de conceitos, de variáveis, para que possamos ter um banco de dados mais qualificado. Entretanto, como é um banco de dados que precisa relacionar e identificar, não cabe sua administração ao IBGE, uma infraestrutura fundamental para produzirmos estatísticas. Mas podemos contribuir com as metodologias, com a classificação, com a conceituação de uma variável, com a definição de um campo. Essa é a contribuição com a qual vamos aportar esse trabalho.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Zenaide Maia) - Obrigada, Dr. Cláudio Crespo. O senhor nos esclareceu muito sobre essa visão não só de porcentagem e números. Eu costumo dizer que o Estado pode muitas vezes tirar parte das dificuldades trazidas pela deficiência, pelo menos para impactar menos a vida: se você é cadeirante, mas há acessibilidade aonde vai, deixou de haver deficiência; se você é surdo-mudo, mas os meios de comunicação trazem janela de LIBRAS ou tradução, a informação deixou de ser inacessível; se você tem dificuldades de locomoção, mas mora numa cidade que não tem barreiras... Por exemplo, quem mora no morro tem um grau de deficiência bem maior.

Foi bem importante o senhor ver esse lado, porque não cabe dizer: *"Fulano é deficiente"*. A própria colega Mara Gabrielli mostra que, pela lesão que tem, se fosse levar em consideração só o lado médico, seria uma deficiente grave. Mas a deficiência deixa de existir pela possibilidade de fazer o que ela se propõe a fazer.

A Deputada Rosinha da Adefal está afastada hoje.

O importante é que viemos discutir. Quando falamos do IBGE, nós temos a sensação de que ele só vai mostrar tantos por cento de mulher, de homem, não sei o quê. Aí chegam aqui e mostra o lado humano e uma transversalidade que ele tem que não esperávamos. Parabéns, meu amigo!

Vou passar a Presidência para o Deputado Dr. Jorge Silva, nosso colega, também médico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Boa tarde a todos e a todas. Vamos dar andamento aos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Anderson Sant'Anna, Assessor da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O SR. ANDERSON SANT'ANNA - Boa tarde.

Deputado, em primeiro lugar, em nome do Secretário Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dr. Marco Pellegrini, eu quero agradecer o convite à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e, na pessoa de V.Exa., cumprimentar a Mesa, os Parlamentares e demais autoridades e presentes.

Na qualidade de representante técnico da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, eu queria tecer algumas palavras iniciais, fazer algum comentário sobre a ideia de um cadastro, tanto no Brasil quanto no exterior.

A ideia de se manterem registros de pessoas com determinadas especificidades não é necessariamente inovadora. Muito já se discutiu sobre isso, e existem diversas abordagens sobre as perspectivas de um eventual cadastro — e, nesse caso, sobre um cadastro de pessoas com deficiência.

É interessante quando comparamos a situação do Brasil com a de outros países. Por exemplo, na Europa, quando se comenta a ideia de um cadastro para registro administrativo de pessoas com deficiência, em tese, é bastante rejeitada, sofre bastante resistência. Isso é óbvio em função do período histórico pelo qual passou, particularmente depois das duas Grandes Guerras. Então se criou certo temor por qualquer tipo de registro de identificação de pessoas pelo Estado por qualquer motivo. Particularmente, em função do estigma da pessoa com deficiência, esse modelo de registrar, de haver cadastros, números, detalhes de pessoas com deficiência ainda é bastante rejeitado.

Do ponto de vista de outros países — talvez eu inclua o Brasil —, a ideia de um cadastro das pessoas com deficiência é vista como estratégica para uma série de detalhes e funcionalidades que eu gostaria de explicar.

Em primeiro lugar, a ideia de um cadastro tem a função primordial de facilitar a vida da pessoa interessada, da pessoa com deficiência. Alguém que queira acessar as diferentes políticas públicas oferecidas pelo Estado brasileiro vai ter que passar por várias avaliações: se quer requerer um benefício, vai ter que passar pelo INSS; se precisa do Passe Livre, vai precisar de uma avaliação do Ministério dos Transportes; e assim sucessivamente. Então, a ideia de um cadastro tenta, em primeiro lugar, responder a essa necessidade.

Hoje, de acordo com levantamentos feitos pelo Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, existem 32 políticas públicas federais acessíveis a pessoas com

deficiência. Então, a ideia de um cadastro único facilitaria o acesso a todas essas 32 políticas, utilizando-se metodologia, recursos tecnológicos que facilitem a comunicação entre todos os órgãos envolvidos. Em primeiro lugar, existe essa preocupação.

Uma segunda preocupação extremamente relevante que justifica a qualificação estratégica da ideia de um cadastro é o que pode resultar em relação à complementariedade do que já é feito pelo IBGE em termos de informações. Então, para o Estado brasileiro — do nosso lado, para a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência —, é importante conhecer com profundidade a pessoa com deficiência, saber onde ela está, quais são suas peculiaridades, quais são as principais barreiras que encontram, de que benefícios necessitam e, eventualmente, sua condição social e renda.

Em relação a essas informações, não necessariamente os censos, que são feitos a cada 10 anos, têm condições ou a precisão de fornecê-las. É claro que seria um pouco ingênuo imaginar um sistema de cadastro de informações plenamente funcional, que forneça todo tipo de informação necessária requisitada pelo Estado. Mas, à medida que tivermos a consolidação do modelo, será possível sonhar sim com um sistema de fornecimento de dados estatísticos que poderão sim nos ajudar. Isso funcionará de forma complementar ao que é feito hoje pelo IBGE.

Em terceiro lugar, deve haver um cadastro possibilita economicidade para as estruturas administrativas envolvidas. Imaginem que determinada repartição que precisa facilitar ou permitir o acesso à determinada política pública vai ter os dados, a confirmação de que aquela pessoa já está cadastrada. Isso vai dar fé pública e maior garantia às informações daquele determinado servidor.

Portanto, de forma geral, o entendimento da nossa Secretaria é de que a ideia de um cadastro é sim extremamente relevante.

Por outro lado, o que vemos de importante para dividir com os senhores é que já trabalhamos sob a perspectiva de um dispositivo legal, criado por ocasião da edição da Lei nº 13.146, de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A ideia de se constituir um comitê para formular e dar as diretrizes tanto para o cadastro quanto para o modelo único foi a solução que as autoridades brasileiras encontraram para responderem ao que dispõem o § 1º do art. 2º e o

art. 92 da Lei 13.146/15, que seria exatamente constituir o que é hoje: órgão colegiado, com representação de 13 órgãos governamentais, que pode, portanto, definir todas as condições, critérios e diretrizes para melhor funcionamento do cadastro na forma como a legislação permite e prevê.

Esse comitê foi instaurado em outubro do ano passado. Foram organizadas sete reuniões. De forma operacional, é dividido em dois subcomitês: um trata especificamente do que dispõe o § 1º do art. 2º e o outro, do art. 92, que dispõe sobre o cadastro.

Eu posso falar especificamente sobre o cadastro, que talvez seja o que mais importa para nós. Na fase em que se encontram os trabalhos, esse comitê já conseguiu avaliar as principais ferramentas, os instrumentos utilizados pelo poder público para o registro administrativo das pessoas com deficiência.

Todos os 32 órgãos envolvidos conseguiram apresentar suas ferramentas, disseram os detalhes operacionais de como funcionam seus registros administrativos. Na fase em que se encontram, tenta se encontrar uma proposta para o modelo ideal. O que se pretende no momento é encontrar uma solução que consiga, primeiramente, fazer a compilação desses dados, fazer a comunicação entre os diferentes bancos de dados existentes com relação a pessoas com deficiência e, a partir daí, traçar o modelo operacional para o futuro, depois que a ideia do modelo unificado da avaliação da pessoa com deficiência estiver em vigor.

Esse comitê tem autonomia para deliberar sobre esses assuntos, citar diretrizes, fazer propostas, convidar outros parceiros e visualizar, da melhor forma possível, que esse cadastro venha a funcionar.

Então, do ponto de vista do Poder Executivo, o que posso dizer é que existe esse trabalho em franco andamento. Algumas dúvidas, evidentemente, precisam ser respondidas: qual o tamanho ideal? Como vai funcionar no futuro o ambiente *web* de interação entre os comitês de avaliação e a central de informações? Como garantir a segurança desses dados? Qual será o modelo de gestão? Os senhores devem imaginar que um cadastro conter, pelo menos, 48 milhões de registros não é simples do ponto de vista tecnológico de armazenamento de dados.

Nós tentamos visualizar todos os tipos de parcerias, e temos algumas em andamento: uma com o Superior Tribunal Eleitoral, outras com o Ministério da

Justiça. Várias possibilidades estão sendo analisadas para que esse cadastro venha a funcionar e a atender a todas essas necessidades que citei.

Fico à disposição dos senhores. Por enquanto, termino minhas colocações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Agradecemos ao Sr. Anderson Sant'Anna.

Queremos registrar a presença da Sra. Gisela Colares Gomes e do Sr. Marcelo Alessandro Nunes. Ambos são Tecnologistas em Informações Geográficas e Estatísticas da Coordenação de Relações Institucionais.

Vamos passar a palavra ao Sr. Carlos César Soares Batista, Coordenador-Geral de Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O SR. CARLOS CÉZAR SOARES BATISTA - Obrigado, Deputado Dr. Jorge Silva, a quem cumprimento em nome do Secretário Augusto Akira Chiba.

Parabenizo a Comissão pela iniciativa de debater este importante tema.

Antecipo aos senhores presentes que a Secretaria trata especificamente do pessoal civil do Poder Executivo Federal. A parte de mérito, vamos dizer assim, a discussão da proposta do cadastro está a cargo da Secretaria de Direitos Humanos. Nós estamos com ela nesse trabalho, como foi bem mencionado por Anderson, no que foi encaminhado nesse sentido.

Por parte da Secretaria, que trata de todos os servidores públicos do Executivo, nós dispomos de uma base de dados, de informações relacionadas à saúde do servidor, e ao servidor, relativas a pessoas com deficiência no Executivo Federal. No momento oportuno, quando tivermos avançado nessas tratativas e na aprovação da legislação, vai ser possível a utilização dessas informações relativas aos servidores do que pode ser repassado a esse cadastro, obviamente, como Anderson frisou, respeitadas todas as regras de sigilo de informação da base de dados dessa natureza.

Na atual gestão, estamos evoluindo muito nesse sistema de informações do pessoal civil com a nomenclatura adequada em função do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nós estamos em tratativa junto com o provedor do nosso sistema, que registra a base de dados dos servidores públicos federais, para atualizar essas nomenclaturas, conforme prevê a legislação vigente.

Da nossa parte, é isso que tenho a dizer. Nós nos colocamos à disposição para o debate, para ajudar na medida do possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Sr. Carlos Cézár.

Hoje é um dia especial nesta Casa: há discussão e votação no plenário.

Vamos passar a palavra à Deputada Rosinha da Adefal, autora do requerimento para a realização desta audiência pública, para que faça suas colocações.

A SRA. DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, componentes da Mesa e demais presentes.

Na verdade, eu não sou a autora do requerimento, mas tenho acompanhado bastante os debates sobre esse projeto de lei e todas as discussões referentes ao cadastro da pessoa com deficiência, que surgiu já com a sanção da Lei Brasileira de Inclusão. Particularmente, acredito que essa ideia contribui muito para que políticas públicas sejam pensadas de forma mais efetiva e para que as que existem sejam concretizadas e consigam alcançar aqueles que verdadeiramente precisam.

Eu quero parabenizar os autores do requerimento para a realização desta audiência pública e também o autor do Projeto de Lei nº 2.157, de 2015, que está sendo discutido aqui. Quero apenas fazer algumas considerações com relação ao que expuseram todos que falaram.

Diante do que Anderson colocou, esta discussão já está bastante avançada no âmbito do Poder Executivo, através do comitê que foi criado pelo decreto, que já realizou sete reuniões. É unânime que o cadastro tem que existir, que a ideia é boa e necessária e que, com certeza, vai nos ajudar. Mas precisamos avançar na forma como esse cadastro vai ser construído.

Como bem colocou todos os que se apresentaram aqui, já há bancos de dados, mas bancos de dados que não se comunicam. Essas informações são diferentes e podem ser complementadas exatamente para facilitar que aquela pessoa com deficiência seja alcançada pelas políticas públicas.

Existem mais de cem direitos e benefícios que a pessoa com deficiência pode acessar, mas vai depender do caso, do tipo de deficiência, de sua condição para ter direito ou não. Por exemplo, uma mulher mastectomizada é considerada

pessoa com deficiência para requerer a isenção dos impostos na compra de carro, mas não é considerada pessoa com deficiência de mobilidade reduzida para ter direito a estacionamento exclusivo.

Essas são informações que, apesar de serem sobre uma pessoa com deficiência, vão diferir de uma para outra. Acho que o colega do IBGE fez um pouco a fala de que nós precisamos fazer essa avaliação.

Também existe a condição social, Deputado. O País recebeu o tratado internacional mais importante na área dos direitos humanos com relação às pessoas com deficiência, que é a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com *status* de emenda constitucional. É como se a própria Constituição trouxesse um novo olhar para a deficiência, uma nova forma de avaliar não só a condição física, o olhar clínico, o olhar médico do que funciona ou não no nosso corpo, mas também o meio físico e a condição social, que interferem nessa avaliação de ser ou não deficiente, de a deficiência ser leve, grave ou moderada.

Eu, por exemplo, tenho mais condições financeiras do que a maioria dos brasileiros: tenho carro, moro em área nobre da cidade, não utilizo transporte público, tenho plano de saúde. Se compararem minha deficiência, embora não seja tão limitante, com a de alguém que tenha menos limitação física, mas que mora na favela, que precisa pegar uma escadaria para subir e descer o morro, usar transporte coletivo, enfrentar falta de acessibilidade nas calçadas, encarar fila no SUS ou na Previdência, ele é mais limitado do que eu. Então, o meio físico vai influenciar! A condição social vai influenciar! De repente, uma pessoa pode ser mais limitada do que eu, que fisicamente tenho menos movimento. Tudo isso tem que ser considerado na construção do cadastro.

Para finalizar, quero fazer a sugestão — e acredito que os assessores do ex-Deputado Marcelo Belinati, autor do projeto de lei, e a Consultoria da Casa estejam aqui — de que esperássemos mais um pouco e cobrássemos do Executivo a conclusão desse estudo, porque acho que vai nos ajudar muito na construção da legislação que está sendo discutida na Casa. Precisamos desses dados para fazer algo que realmente venha a ter sucesso, efetividade. Esse instrumento vai ajudar essas políticas públicas a serem efetivadas.

Eu concluo com este raciocínio: vamos esperar que o estudo que está sendo feito pelo comitê avance — e nós do Legislativo podemos cobrar. Esta

Comissão pode requerer do Executivo, aqui representado pelo Sr. Anderson Sant'Anna, que acelere esse estudo. Nós precisamos das informações e não podemos esperar tanto. A pessoa com deficiência tem que esperar menos ainda. Nós temos necessidades urgentes e precisamos dessas informações. Sabemos o quanto esse estudo vai nos ajudar na construção da legislação.

A ideia do cadastro é necessária, importante e não só vai cumprir um dispositivo da LBI, mas também dizer a forma como vamos consolidar os dados existentes. Dessa maneira vamos avançar mais ainda para que esse cadastro faça com que a pessoa com deficiência possa ter acesso à política pública.

Encerro minhas palavras, parabenizando mais uma vez o autor do projeto de lei pela iniciativa e sua discussão na Comissão. É uma pena que tenhamos uma audiência esvaziada. Isso está ficando típico — mas ainda é atípico — na Casa. É muito importante avançar na discussão deste tema. Deixo uma mensagem para o Executivo: nós precisamos ser mais céleres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Deputada Rosinha da Adefal.

Não tenho dúvida da importância desse cadastro. Eu acredito que, com relação a esse comitê, que tem 13 representantes, esta Casa pode ser um catalizador. Ela está fazendo audiências públicas, discussões, colaborando, trazendo membros do comitê, para que realmente possamos construir o melhor cadastro possível. Sabemos da complexidade disso.

Dando andamento aos trabalhos, vou abrir a palavra para as considerações finais, começando com a Sra. Juliana Souza de Queiroz.

A SRA. JULIANA SOUZA DE QUEIROZ - Eu acho que foi muito importante o que a Deputada falou. A dificuldade técnica que temos com o cadastro é fazer as bases conversarem.

Eu faço parte, como representante do IBGE, do comitê e venho mensalmente a Brasília participar das reuniões. Uma questão muito discutida no âmbito do comitê é que os dados das bases têm origens diferentes. Por exemplo, algumas são autodeclaradas, outras são declaradas por meio de avaliações médicas, outras são declaradas por empregadores, outras são declaradas pelo censo escolar. Enfim, temos uma gama muito diferenciada de origens dessa informação.

O grande desafio técnico que temos pela frente é entender como essas bases vão conseguir chegar a um lugar comum, e como construir esse lugar comum, para conseguirmos comparar os comparáveis, comparar informações precisas e que complementem o censo.

As pesquisas que o IBGE traz, a pesquisa amostral da Pesquisa Nacional de Saúde, a pesquisa do censo, são muito importantes. Essas bases podem dialogar conceitualmente. Também temos estatísticas que podem abarcar esse aspecto biopsicossocial da deficiência, e não ficar restritas ao modelo médico. Precisamos fornecer outras variáveis, outras informações que nos permitam compreender o perfil da pessoa com deficiência, quem ela é, e fazer uma avaliação socioeconômica sua. Eu acho que o IBGE vai conseguir fornecer isso na PNS. Vai ser uma informação muito importante, pela grandeza que o censo tem.

Nós vamos conseguir estabelecer quatro indicadores, seguindo o modelo do Washington Group. Das quatro opções de resposta, cada uma consegue estabelecer um indicador para nós. Assim, vamos conseguir fornecer o perfil de quem tem dificuldade permanente — pouca ou muita — e de quem não consegue de modo algum.

Isso é importante, como Cláudia disse, para complexificar essa visão da pessoa com deficiência, da pessoa que tem alguma dificuldade. Se cruzarmos o próprio quesito com as questões do questionário, entenderemos quem é essa pessoa que tem alguma dificuldade, qual é o seu perfil socioeconômico, como é o seu deslocamento para o trabalho — esse é um quesito que há no censo. Dessa forma, conseguiremos entender de maneira mais complexa essa pessoa com deficiência e fornecer informações cada vez melhores e que se complementem.

Eu acho que temos cumprido o nosso desafio no IBGE de seguir as recomendações internacionais que nos permitam comparar os nossos dados com os de outros países e dialogar com o Executivo, com a Secretaria, para colaborar na construção da base.

Enfim, minha opinião técnica é: a dificuldade que enfrentamos na construção de um cadastro unificado e como fazer essas bases operarem conjuntamente, como fazer essas bases dialogarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Sra. Juliana.

Com a palavra o Sr. Cláudio Dutra Crespo, para suas considerações finais.

O SR. CLÁUDIO DUTRA CRESPO - O IBGE continua trabalhando para produzir mais informações. No próximo ano, nós vamos a campo com a segunda edição da Pesquisa Nacional de Saúde e temos trabalhado junto com o Ministério da Saúde na definição desse bloco já olhando as inovações, as recomendações internacionais que o grupo de Washington está encaminhando para os vários países identificarem numa pesquisa por amostragem.

Certamente, o detalhamento do conjunto de informações é maior do que no censo. O censo é uma operação grandiosa, mas não permite tanto detalhamento. O questionário do censo brasileiro já é muito grande, se comparado com outros recenseamentos. Mas esse é um tema que temos procurado aperfeiçoar.

Do ponto de vista técnico, é esta a questão: não olhar um único indicador. A informação produzida pelo censo possibilitou indicadores, como pessoa com deficiência moderada, severa. Acho que é sob essa ótica dessa diversidade que precisamos analisar o tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Sr. Cláudio.

Com a palavra o Sr. Carlos César Soares Batista, para suas considerações finais.

O SR. CARLOS CÉZAR SOARES BATISTA - Obrigado, Deputado.

A princípio nós corroboramos com a indicação da Deputada Rosinha da Adefal. Acho prudente sua proposta e vale mesmo a pena sermos cautelosos nessa informação, até porque há um grupo de trabalho, um comitê fazendo o acompanhamento do que está previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Acho que é bem prudente a proposta.

Da nossa parte, como eu mencionei, a base de dados dos servidores públicos federais é tudo que o pessoal de estatística quer, porque é uma base de dados pronta, quase fixa, de aproximadamente 600 mil servidores. Nós dispomos dessa informação, mas eu imagino o desafio, como a colega do IBGE colocou, de conversar com outras bases de dados, desde a Receita Federal até o próprio o Ministério da Saúde. Então, existe certa complexidade para que seja transformada numa base única.

Nós percebemos que essa discussão está em boas mãos, que há o interesse desta Comissão em pautar e continuar acompanhando essa questão, bem como da Secretaria de Direitos Humanos. Ficamos muito tranquilos porque ela, por meio do comitê, e as pessoas que estão à frente desse trabalho estão interessadas em fazer com que a legislação seja observada, cumprida. Conseguiremos alcançar os objetivos com o cumprimento dessa legislação.

A Secretaria se coloca à disposição não só da Comissão, mas dos demais membros do grupo de trabalho, do comitê, para ajudar no que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - Obrigado, Sr. Carlos Cézar.

Com a palavra o Sr. Anderson Sant'Anna, para suas considerações finais.

O SR. ANDERSON SANT'ANNA - Obrigado, Deputado.

Eu quero finalizar dizendo que tomei nota das recomendações feitas tanto pela Deputada Rosinha da Adefal quanto pelo senhor, Deputado Dr. Jorge Silva.

Com relação ao prazo do comitê, como eu disse, ele goza de certa autonomia e tenta trabalhar com o cumprimento dos prazos fixados pela lei. Devemos ter a implementação de um modelo único de avaliação em janeiro de 2018. Tivemos certo embaraço em função do momento de instabilidade política que ainda vivemos e algumas mudanças nas estruturas administrativas do Estado, o que acabou refletindo no nosso fluxo de trabalho. Isso, infelizmente, teve impacto bastante negativo no andamento dos trabalhos. De qualquer forma, todos esses elementos serão considerados.

Eu queria aproveitar para dizer que no escopo dos trabalhos desse comitê se discute a organização de um seminário internacional que deve trazer alguns especialistas para falar sobre os modelos de cadastro nos diferentes países. Tentaremos colher as melhores práticas, os modelos de maior êxito que são implementados lá fora, aprender com eles, conhecê-los e eventualmente adaptar alguma coisa ao modelo brasileiro, dentro das nossas realidades e limitações orçamentárias.

Por fim, a nossa Secretaria está muito feliz com esta parceria com esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Estamos sempre em contato com os Parlamentares, com a Presidência, e, na medida do possível, presentes.

Novamente, quero dizer que, infelizmente, o nosso Secretário não pôde estar presente nesta audiência em função de compromissos pré-agendados no Rio de Janeiro durante toda a semana. Mas sempre estaremos aqui dialogando, colhendo todos os insumos produzidos pelos senhores. E também estamos, lá na nossa sede, sempre à disposição para receber as demandas que se fizerem necessárias para o bem da pessoa com deficiência no nosso País.

Agradeço ao Deputado e a todos.

Estamos sempre à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Jorge Silva) - A Comissão agradece a presença a todos os senhores. Não tenho dúvida da importância desse cadastro. Sabemos que vivemos momentos difíceis, mas um cadastro dessa natureza com certeza vai simplificar muito a vida das pessoas com deficiência. Então, é importante que se trabalhe com afinco na sua construção. Tenho certeza de que a Deputada Rosinha da Adefal, uma das lutadoras desta Comissão, uma das Deputadas que trabalha com bastante afinco, estará atenta, junto com outros Deputados, para que possamos construir o melhor cadastro possível.

Agradeço a todos e dou por encerrada a presente audiência pública.